

Confere ao Município de Caçapava,  
Estado de São Paulo, o título de  
Capital Nacional do Antigomobilismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Município de Caçapava, Estado de São Paulo, fica declarado Capital Nacional do Antigomobilismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente